



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 3636/2021

Sumário: Delegação de competência do presidente do Instituto Politécnico de Leiria no diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche.

Delegação de competência do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria no Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, de Peniche

Considerando as permissões legais, bem como as medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 44.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do n.º 8 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 139, de 21 de julho, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 156, de 13 de agosto:

Delego no Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, de Peniche, Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Almeida, a competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 92.º do RJIES, *in fine*, para dar posse aos membros do Conselho de Representantes que não estiveram presentes na tomada de posse realizada em 26 de março de 2021.

Consideram-se ratificados os atos praticados ao abrigo desta delegação, desde a presente data e até à sua publicação no *Diário da República*.

26 de março de 2021. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

314112121